



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 050/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º- Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e desempenho da servidora do quadro efetivo **Marina Fernandes de Carvalho, matrícula 011, ocupante do cargo de Advogada**, conforme dados abaixo:

Referência Setembro/2017			Referência Outubro/2017			A partir de	Anos de Serviço
Tabela	Nível	Refer.	Tabela	Nível	Refer.		
S	1	R1	S	1	R2	01/10/2017	03 anos

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 20 de outubro de 2017.

INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária